

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2014, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA – EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 000399/2014 – 201400031000054.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

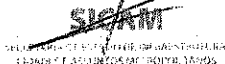
### A – Qualificação das Partes

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Administrativo, **Fernando Jorge de Oliveira**, brasileiro, casado, tecnólogo em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 1792760 SSO-GO e do CPF nº 375.685.581-34, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **André Tavares Sanabio**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3129402 2ª Via, DGPC/GO e CPF nº 806.192.661-04, residente e domiciliado nesta Capital, denominada **CONTRATANTE**.

**ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua T-27, nº 2.032 Qd. 103 Lt. 05, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.233/0001-40, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Thales Alves Rodrigues**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG. nº 1934998 2ª Via, SPTC-GO e do CPF nº 574.665.481-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de **Execução da Obra** referente ao contrato nº 074/2014, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, bem como o acréscimo de 28,28% (vinte e oito vírgula vinte e oito por cento) no valor inicial do referido contrato, conforme consta do MEMO Nº 1084/2014 (fls. 565/566), Requisição de Despesas nº 038/2014-GEROB e planilha em anexo.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS

- 2.1 Substituição de reboco de paredes e platibandas;
- 2.2. Pintura Látex acrílica em telha de fibro cimento, com pistola;
- 2.3. Pintura Látex com duas demãos;
- 2.4. Pintura texturizada com selador acrílico;
- 2.5. Substituição de piso em concreto da área de garagem, atrás do prédio;
- 2.6. Acréscimo de drenos dos aparelhos de ar condicionado;
- 2.7. Colocação dos portões do estacionamento no sistema de basculante

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Termo Aditivo para o período de 30 (trinta) dias, é de R\$ 25.471,25 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 074/2014, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 23 de dezembro de 2014.

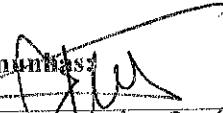

  
LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS  
Presidente

  
FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo

  
ANDRÉ TAVARES SANABIO  
Diretor Financeiro

  
THALES ALVES RODRIGUES  
ROD Edificações e Construção Civil em Geral Ltda - EPP  
Representante Legal

Testemunhas:

1.   
CPE: 200.172.6021-72
2.   
CPE: 200.4851.801-47

  
Kelle Cristina A. de Castro Alves  
OAB/GO Nº 24.241  
ASJUR - AGEHAB

